



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PROJETO DE LEI N.º 040 /2018.**

Declara de Utilidade Pública a “Associação Comunitária do Bairro Solar do Madeira Várzea das Flores”, com sede neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM, aprova:

**Art.1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a “**Associação Comunitária do Bairro Solar do Madeira Várzea das Flores**”, com sede neste Município.

**Art.2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de janeiro, em 02 de outubro de 2018.

  
**DANIEL CARVALHO**  
-Vereador-